

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado “A importância da autocomposição: cooperação e pacificação por meio da conciliação e mediação”¹

Review of the article entitled “The importance of self-composition: cooperation and peacemaking through conciliation and mediation”

ARK: 44123/multi.v8i13.1578

Alice Crystina da Conceição Freitas¹

 <https://orcid.org/0009-0004-6738-9556>

 <https://lattes.cnpq.br/7899446176333002>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: alicecrystina62580@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A importância da autocomposição: cooperação e pacificação por meio da conciliação e mediação”. Este artigo é de autoria de Marianna de Souza Barbosa Monteiro, Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Ano 14, Vol. XIV, n.46, jan.-jun., 2023.

Palavras-chave: Autocomposição. Multiportas. Sociedade. Conflitos.

Abstract

This is a review of the article entitled “The importance of self-composition: cooperation and peacemaking through conciliation and mediation”. This article was authored by: Marianna de Souza Barbosa Monteiro; Jonas Rodrigo Gonçalves; Danilo da Costa. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Year 14, Vol. XIV, n.46, jan.-jun., 2023.

Keywords: Self-composition. Multiports. Society. Conflicts.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A importância da autocomposição: cooperação e pacificação por meio da conciliação e mediação”. Este artigo é de autoria de: Marianna de Souza Barbosa Monteiro, Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Ano 14, Vol. XIV, n.46, jan.-jun., 2023.

Em relação aos autores deste artigo, discorreremos brevemente sobre o currículo de cada um deles. É muito importante conhecer a experiência e formação dos autores e entender como isso pode contribuir para a reflexão temática escolhida. Vejamos, então.

A primeira autora deste artigo é Marianna de Souza Barbosa Monteiro. É advogada, atua desenvolvendo sua prática jurídica por meio de colaborações estratégicas e parcerias

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus - UniProcessus.

sólidas. Tem formação em Direito, com especialização em advocacia contenciosa cível, e atualmente realiza pós-graduação em Gestão, Governança e Setor Público, tendo sido reconhecida com prêmio pelo excelente desempenho no ENADE.

O segundo autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutor em Psicologia; mestre em Direitos Humanos (Ciência Política e Políticas Públicas); licenciado em filosofia, sociologia e em letras (Português e Inglês); especialista em direito constitucional, processo constitucional, direito administrativo, direito do trabalho e processo trabalhista, entre outras especializações em educação e letras.

O terceiro autor deste artigo é Danilo da Costa. Doutorando em Educação; mestre em educação; especialista em direito constitucional, processo constitucional, direito do trabalho, processo trabalhista e em direito administrativo. Licenciado em Geografia.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.

De maneira breve, o tema deste artigo é: “A importância da Autocomposição”. Discutiu-se o seguinte problema: “os métodos autocompositivos constroem uma sociedade mais cooperativa?”. Com base na seguinte hipótese: “o Judiciário apresenta morosidade ao propagar as ideias colaborativas?”. Este artigo tem como objetivo geral “analisar como o sistema multiportas influenciou a mentalidade da população e da evolução da mentalidade cooperativa”, além dos objetivos específicos que são: “analisar as evoluções jurídicas”; “perceber as diferenças entre as diversas abordagens dos sistemas multiportas” e “analisar o conflito em uma perspectiva sociológica”.

O tema deste artigo é “A importância da autocomposição: cooperação e pacificação por meio da conciliação e mediação”. A seguinte discussão foi levantada: “os métodos autocompositivos constroem uma sociedade mais cooperativa?”. O artigo partiu da hipótese: “o Judiciário apresenta morosidade ao propagar as ideias colaborativas?”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “analisar como o sistema multiportas influenciou a mentalidade da população e da evolução da mentalidade cooperativa”. Os objetivos específicos foram: “analisar as evoluções jurídicas”; “perceber as diferenças entre as diversas abordagens dos sistemas multiportas”; e “analisar o conflito em uma perspectiva sociológica”.

A pesquisa contou com a seguinte justificativa: “Este trabalho é importante para um operador do Direito ao propagar o sistema multiportas. Para a ciência, é relevante por conter dados importantes sobre o tema; e agrega à sociedade por inspirar a utilização dos meios apresentados”.

A metodologia adotada para a construção da pesquisa utilizada no artigo resenhado foi uma metodologia de caráter exploratório. Observando subjetivamente os objetos estudados pela pesquisa. Sempre reservando um espaço maior para a pesquisa e a reflexão.

O artigo esclarece que a autocomposição é um meio consensual de resolução de conflitos. Esse sistema multiportas tem como objetivo novas formas de resolução de problemas (MAIOR, 2020, p. 275). Segundo Berman (1986) uma das particularidades de uma sociedade é a existência de contendas.

Via-se necessária a criação de soluções para os conflitos por meios cooperativos e pacíficos, observada a necessidade da população, sendo assim, foram desenvolvidas novas práticas de resolução de conflitos, com o intuito de diminuir os litígios o Judiciário apresenta essa cultura pacificadora e cooperativa (LIMA; GALVÃO; MONT-SERRAT, 2018, p. 279).

O artigo deixa claro que a restrição de formas de resolução de conflitos influenciou na criação de reformas (CAPPELLETTI; GARTH, 1988, p. 10). Também esclarece que a

mediação e a conciliação possuem técnicas distintas que auxiliam em um diálogo produtivo, levando as partes a construírem a solução mais adequada para aquela demanda. O que diferencia a escolha entre mediação e conciliação é o nível do relacionamento entre as partes.

Os autores destacaram que apesar das partes serem responsáveis e possuírem autonomia na construção do próprio acordo, há a necessidade da capacitação dos agentes envolvidos no procedimento. Por essa razão, é tão importante a capacitação dos conciliadores, mediadores e advogados, ficando aptos para restaurar a comunicação entre as partes e auxiliando na construção da solução para o conflito.

O artigo resenhado deixa claro que a conciliação é um instrumento importantíssimo pelos diversos resultados positivos obtidos, e a rigidez da norma não pode ser um fator limitante para a pacificação. O poder Judiciário deve atuar de maneira responsável pela resolução do conflito, impedido que os muros jurisdicionais sejam limitadores aos acordos e consequentemente a pacificação social (MAGALHÃES; EÇA, 2013, p. 272, 275).

Quando o assunto são as técnicas que envolvem a mediação e a conciliação, o manuscrito em questão, evidencia com clareza que ainda há desafios para a sua aplicação, visto que apesar dos esforços dos centros judiciários e a previsão legal do acesso à justiça, a comunidade mais carente ainda possui pouco acesso a esses conhecimentos, demonstrando um risco democrático podendo inviabilizar o desenvolvimento sustentável dessas ideias (LIMA; GALVÃO; MONT-SERRAT, 2018, p. 28).

Os autores, de maneira relevante, afirmam que é necessário construir uma visão de que o judiciário é acessível e sensível as questões que envolvem os conflitos e assim intensificar ainda mais um período já marcado por buscar de direitos sociais, ampliando cada vez mais as informações sobre direitos, encontrando assim a solução mais adequada através de um facilitador da justiça e pelos novos instrumentos processuais.

O manuscrito evidencia com clareza a divisão dos conflitos que se dá em aparentes e reais (SALES; CHAVES, 2014). Nem sempre o conflito se dará apenas pela materialidade jurídica, existindo outros responsáveis pelo surgimento do conflito como, por exemplo, o direito natural. É de suma importância para a administração jurídica a participação colaborativa da sociedade.

Os autores, de forma sábia, destacam que as partes possuem autonomia para que, de maneira consensual e espontânea, possam encontrar um denominador comum que resulte em um acordo favorável a ambas as partes, isso se dá pela autonomia negocial. Buscando através da pacificação social a efetivação jurídica.

O artigo resenhado apresenta como resultado os avanços decorrentes das inovações jurídicas têm contribuído de maneira positiva na criação de uma sociedade mais justa. Levando a uma sociedade mais pacífica e colaborativa,

graças a esse sistema multiportas que vem estimulando a mentalidade da população.

Referências

- BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 8 mar. 2025.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 8 mar. 2025.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 8 mar. 2025.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 8 mar. 2025.
- LIMA, Luciana; GALVÃO, Mayra; MONT-SERRAT, Dionéia. A importância do cejusc para a promoção da autocomposição. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**. Vol., n.6, 2018. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/cbpc/article/view/1325>. Acesso em: 26 abr. 2025.
- MAGALHÃES, Aline Carneiro; EÇA, Vitor Salino de Moura. Conciliação: Instrumento de resolução de conflitos efetivamente compartilhado e democrático. **REVISTA PARADIGMA**, [S.I.], n.22, 2014. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/239>. Acesso em: 26 abr. 2025.
- MAIOR, Nívea. A autocomposição nos conflitos judiciais. **Revista eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**. Vol.15, n.1, 2020. Disponível em: <https://revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/510>. Acesso em: 26 abr. 2025.
- MONTEIRO, Marianna de Souza Barbosa Monteiro; GONÇALVES, Jonas Rodrigo Gonçalves; COSTA, Danilo da Costa. A importância da autocomposição: cooperação e pacificação por meio da conciliação e mediação. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. XIV, n. 46, jan.-jun., 2023. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/1283>>. Acesso em: 13 mar. 2025.
- SALES, Lilia; CHAVES, Emmanuela. Conflito, poder judiciário e os equivalentes jurisdicionais: mediação e conciliação. **Revista da Ajuris**. Vol.41, n.134, 2014. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/239>. acesso em: 26 abr. 2025.